

----- ACTA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO:-----

----- No dia vinte e nove do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara Municipal; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de: Obras e Equipamento-António Jorge Nunes, Saneamento Básico-Vitor Manuel do Rosário Padrão; Técnico Superior Principal-Luís Mário Doutel; Chefe da Repartição de Expediente Geral-Maria José dos Reis; Chefe da Secção de Expediente Geral-Maria Aida Terrão de Carvalho Vaz; e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- Não estiveram presentes os Senhores Vereadores Fernando Ferreira da Silva Andrade e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, por se encontrarem em gozo de férias, tendo sido, por unanimidade, justificadas as respectivas faltas.-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 1994:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

(Acta no. 33/94, de 29/08/94)

----- **2.- LEGISLAÇÃO:-** A Chefe de Repartição de Expediente Geral informou que foi publicado o Despacho Normativo no. 622/94, de 23 do corrente mês que tem por objecto definir o modo de implementação das acções de natureza voluntarista dependentes da iniciativa da Administração Pública.-----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **3.- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-** Foi tomado conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 26 do mês em curso, que apresentava os seguintes saldos:-----
----- Operações Orçamentais..... -34 703 485\$00; e,-----
----- Operações de Tesouraria..... 145 582 641\$00.-----

----- **4.- PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS:-** Autorização aos Serviço de Transportes e Comunicações-Aeródromo e Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara, para a realização de horas extraordinárias durante o corrente ano.-----
----- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o pessoal em serviço no Aeródromo Municipal efectue horas extraordinárias até ao limite fixado por Lei (120) quando necessárias e desde que previamente autorizadas pelo Senhor Presidente, durante o corrente ano.-----
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o motorista José Elias Barreira Vaz, a prestar Serviço no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara, efectue horas extraordinárias até ao limite fixado por Lei (120), quando necessárias e desde que previamente autorizadas pelo Senhor Presidente, durante o corrente ano.-----
----- Foi também deliberado, por unanimidade, ratificar a autorização dada pelo Senhor Presidente, para que os funcionários Tomásia Elvira Paula Nogueira Campos e Mário Duarte Real Pereira efectuassem duas horas extraordinárias de serviço, aquando da organização dos Serviços de Registo e Licenciamento de Canídeos, bem como autorizar o seu pagamento.-----

----- **5.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente da Câmara informou que nos dias 31 de Agosto e 1 de Setembro do ano em curso, se desloca a Lisboa, a fim de tratar de assuntos relacionados com Exposições a levar a efeito no Centro Cultural desta Cidade, o Assessor do Gabinete da Presidência-José da Cruz Gonçalves Afonso.-----
----- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a referida deslocação, bem como o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

(Acta no. 33/94, dde 29/08/94)

----- **6.- VENDA DE TERRENOS:-** Presente um requerimento de Agostinho António Fernandes Estevinho, residente em Paredes, deste Município, solicitando desta Câmara Municipal, autorização para poder alienar o lote de terreno que adquiriu a esta Câmara Municipal, com o no. 16, sito em Vale d'Álvaro, desta Cidade, no dia 24 de Agosto de 1992 e cujo pagamento finalizou no dia 26 de Novembro de 1992, tendo-se efectuado a necessária escritura no dia 14 de Julho do ano em curso, em virtude de a Cláusula Segunda das Condições Gerais de venda dos lotes só autorizar a sua venda depois de um ano sobre a data da escritura.-----

----- A Câmara Municipal, atendendo a que, foram motivos estranhos ao comprador que originaram a demora na realização da escritura, (obtenção de certidões e outros documentos necessários), deliberou, por unanimidade, autorizar que seja alterada a referida cláusula, permitindo assim, que possa vender o lote antes de decorrido o prazo indicaddo.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar na escritura de rectificação.-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE AGOSTO DE 1994

SEÇÃO DE APROVISIONAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: *Presentes as requisições sob os números 2642 à 2685/94, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 4 999 627\$00 (quatro milhões novecentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e sete escudos).-----*

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

(Acta n.º 33/94, de 29 de Agosto)

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

1- REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA A IZEDA - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE NA RIBEIRA DE VILALVA:-
Mediante informação da Divisão de Saneamento Básico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento do auto de medição n.º2- adicional ao auto de medição n.º1/ Final, relativamente a trabalhos complementares não previstos, na obra supramencionada, da importância de 3 194 625\$00, da qual, 2 609 625\$00 correspondem a trabalhos a mais com preços de contrato, e 585 000\$00 de trabalhos não previstos com preços acordados, que acrescida do valor de 159 731\$00, referente ao Imposto de Valor Acrescentado, perfaz a importância total de 3 354 356\$00, adjudicada à Firma Construções Cívicas Cisdouro, Lda. em reunião ordinária de 05 de Abril do ano findo.

N. 33
ACTA N. 32 DE 29 DE AGOSTO DE 1994

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:-

Presente os seguintes requerimentos:

- De **FERNANDO ANTÓNIO MONTEIRO**, solicitando viabilidade para construção de um edifício, numa parcela de terreno com a área de 2.400 m², sita na E.N. 501, junto ao cruzamento de Baçal, Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, informar o requerente, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal manifesta intenção de indeferir a sua pretensão, dado o parecer negativo do Parque Natural de Montezinho.
- De **NUMITOR PIMENTA VENCESLAU**, solicitando viabilidade para demolição e futura construção de um edifício, sito na Rua da Estacada, n. 15 e 17 (em frente à Biblioteca Gulbenkian), Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo, que se transcreve: "Sendo um imóvel geminado, tipologia esta que implica a existência de uma unidade volumétrica e igual número de pisos acima da cota de soleira, não é correcto, urbanisticamente, alterar o número de pisos com o conseqüente aumento de volumetria, alterando a imagem característica e a unidade do local onde existem mais imóveis geminados. É de indeferir a pretensão do aumento de número de pisos. O imóvel pode ser reconstruído de raiz, mantendo os alinhamentos já existentes, a mesma área de implantação e o mesmo número de pisos acima da cota de soleira(R/C + 1).

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:-

Presente os seguintes requerimentos de licença de obras bem como os respectivos projectos:

- De **MARIA DE LURDES FERNANDES AFONSO**, aditamento ao projecto n. 96/81, para adaptação de um Salão de Jogos, na Loja comercial AD17, sita no Shopping Loreto, Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, devendo apresentar o termo de responsabilidade do Técnico, pela abertura do vão em parede estrutural.
- De **ARMANDO ALEXANDRE REBELO**, aditamento ao projecto n. 136/94 para construção de um edifício para habitação e comércio, na Rua do Paço, n. 23, Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **ANA DA CONCEIÇÃO PIRES**, aditamento ao projecto n. 58/91, para construção de um edifício a situar na Urbanização Agrotuella, lote K, Fracção A, Bragança.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **MARIA HELENA CASTANHEIRA**, aditamento ao proc. 6/94, para construção de um muro de suporte, em betão armado, na Zona Industrial, lote 113, Bragança.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, bem como levantar a suspensão da obra.
- De **MARIA BÁRBARA FERNANDES**, solicitando a dispensa de fazer obras num estabelecimento, que pretende abrir e destinado a pronto a vestir, sito no Bairro de Santa Isabel, lote n. 20, rés do chão, Bragança.
 - Deliberado, por unanimidade, notificar a requerente, que deve apresentar o respectivo projecto de adaptação com as devidas alterações para a actividade que pretende exercer.
- De **FÁBRICA DA IGREJA DE S. PEDRO DO ZOIO**, projecto n. 200/94 para conservação da Igreja de Refóios. Solicita ainda a isenção das referidas taxas.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e isentar das taxas respectivas, nos termos da Tabela de Taxas.
- De **HORÁCIO MANUEL NOGAL FERNANDES**, para construção de um edifício, destinado a habitação, numa parcela de terreno sita em Petisqueira, Bragança.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **MARIA JOSÉ MOREIRA**, para reconstrução de uma habitação, sita em Rio de Onor, Bragança.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **JOÃO DE DEUS CAÇARELHOS**, para construção de um edifício, destinado a habitação, numa parcela de terreno sita no lugar de Salgueiro Velho, Salsas, Bragança.
 - Retirado por falta de elementos que permitam uma perfeita avaliação da situação dentro ou fora do perímetro urbano.
- De **RAMIRO DOS SANTOS GOMES**, para reconstrução de uma habitação, numa parcela de terreno, sita na povoação de Salsas, Bragança.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **EUGÉNIO DA CRUZ AFONSO**, para construção de uma moradia, no lote J, do Bairro do Pinhal, Bragança.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

LOTEAMENTO RAÍNHA SANTA ISABEL:

- Presente o processo de loteamento de **ISABEL VELEDA E IRMÃOS**, para aprovação dos projectos de infraestruturas, nos termos dos artigos 23 e 24 do Decreto Lei 448/91 de 29 de Novembro, devendo os requerentes apresentar a respectiva caução bancária, no valor de quarenta milhões de escudos.
 - Retirado por falta de elementos (parecer da C.C.R.N.).

CERTIDÃO:-

-Presente o requerimento de **ANTÓNIO TEIXEIRA LOPES**, em que solicita uma certidão de propriedade horizontal, do prédio urbano sito na Rua Acácio Mariano, n. 23, Freguesia da Sé, nesta cidade de Bragança, composto de rés do chão, primeiro e segundo andares, águas furtadas e logradouro, com a área coberta de 176 m² e logradouro com a área de 28 m², a confrontar de Norte com Armando Lourenço Bento, de Sul com rua pública, e de Nascente e Poente com António Teixeira Lopes, inscrito na matriz da referida Freguesia da Sé, sob o artigo 4206, e foi construído sob o Alvará de Licença de obras n.468, de 1988, a que se refere o processo de obras n.21/88.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

-DIVERSOS:

Presente exposição da **SRA.D.BERNARDETE DA CONCEIÇÃO CARNEIRO**, solicitando a revisão do seu Alvará de loteamento, sito na Travessa da Rua Emídio Navarro, por aí ser mencionado, que as edificações ali a construir não podem ter balanços, o que contraria o regulamento para as construções na Zona Histórica de Bragança, onde a Câmara Municipal permite balanços até 0,50 metros.

- Deliberado, por unanimidade, notificar a requerente, que deve formular novo pedido de licenciamento de loteamento, uma vez que, nos termos do art. 14 do Dec.Lei n. 448/91, caducou a deliberação de Câmara.

1033
ACTA N.32 DE 1994.08.29

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

ARRUAMENTOS DE LIGAÇÃO AO BAIRRO DO PINHAL PELA AVENIDA ABADE DE BAÇAL - JUROS DE MORA -:Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade autorizar o pagamento de juros de mora no valor de 1 081 187\$00, à firma Ilídio José Carreiro da Veiga, conforme o respectivo auto de medição.

LOTEAMENTO INDUSTRIAL - 2.FASE -:Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade aprovar o auto de medição n.4 da obra em epígrafe, no valor com I.V.A. de 4 929 925\$50, bem como o seu pagamento. Este auto inclui trabalhos a mais no valor de 304 557\$00.

PAVIMENTAÇÃO DO CRUZAMENTO DE VALE DE ÁLVARO - JUROS DE MORA: Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, autorizar o pagamento de juros de mora no valor de 633 515\$00, à firma Ilídio José Carreiro da Veiga, conforme o respectivo auto de medição.

SANEAMENTO DO ZOIO E REFÓIOS - TRABALHOS DE ACABAMENTO -:Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia do Zoio a importância de 216 000\$00, em virtude de esta Junta de Freguesia na revisão dos acabamentos gerais das redes de saneamento, ter dispendido esta importância em despesas com pessoal.

(Acta no. 33/94, de 29/8/94)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A handwritten signature in black ink is written across the top three lines of a set of seven horizontal lines. The signature is cursive and somewhat stylized, with a large loop at the beginning and a long, wavy tail extending to the right. The remaining four lines are blank.